



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 519/77 =

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA ,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA, -
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRI -
BUIÇÕES, ETC. - - - - -

RESOLVE, declarar facultativo o ponto na Secretaria da -
Câmara Municipal de Garça, nos dias 21 e 22 de fevereiro de -
1977 (segunda e terça feiras de Carnaval) e no dia 23 (quarta
feira de cinzas) até às 13:00 horas, exceção feita apenas ao
horário da sessão ordinária do dia 21 de fevereiro com início
às 20:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 17 de fevereiro de 1977.

- José Carlos de Oliveira Lima -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.

- Barci Pearce Batista -
DIRETOR LEGISLATIVO